



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO Nº. 008/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Decreta Ponto Facultativo em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma no expediente do 16 de junho de 2022 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO que dia 16 de junho de 2022 se comemora a celebração religiosa de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente do **dia 16 de junho de 2022** em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal em razão das comemorações religiosa de Corpus Christi, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU, Centro de Referência do Covid-19, ao Serviços de Limpeza, Iluminação Pública e a Secretaria Municipal de Educação, que possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês junho de 2022.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL